



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 054/2023 – Institui o Programa Municipal de Regularização de Edificações – PMRE, no Município de Aracruz, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Regularização de Edificações – PMRE, que estabelece as normas e condições para a regularização de edificações concluídas e/ou habitadas, comprovadamente existentes até 05 de agosto de 2020, e que estejam em desconformidade com os parâmetros da legislação urbanística e/ou edilícia pertinente, segundo critérios a seguir definidos.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, a fim de fixar como marco temporal limite para a regularização de edificações concluídas e/ou habitadas **a data de alteração do Plano Diretor Municipal ocorrida em 05 de agosto de 2020.**

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda modificativa.

Aracruz, 2 de Julho de 2024.

ROBERTO RANGEL

VEREADOR - PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003000310030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em 11/11/2024 16:04

Checksum: **E4AB555F06A0A8A60AEEEE603F182F6E2F7DC329D11F91E71379E794BF350D091**

